

PORTARIA N.º 006/2026 – CCHE/UNESPAR

Designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR) para a gestão 2026/2027.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, campus de Paranavaí, Prof. Dr. Valter Soares de Camargo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do PPIFOR (2026-2027), conforme o artigo 9º, da Resolução 043/2023-PRPPG/Unespar, Regulamento do Programa, e consulta realizada durante a reunião do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR), constante na Ata 02/2026.

- Profa. Dra. Márcia Marlene Stentzler – RG 3.XXX.XXX-8 (coordenadora/presidente)
- Profa. Dra. Nájela Tavares Ujiie – RG 13.XXX.XXX-0 (vice coordenadora)
- Prof. Dra. Marcia Regina Royer - RG 5.XXX.XXX-8 PR (docente)
- Prof. Dr. Paulo Cesar Gomes - RG 26.XXX.XXX-X SP (docente)
- Profa. Dra. Rita de Cássia Pizolli - RG 6.XXX.XXX-4 (docente)
- Prof. Dr. Wellington Piveta Oliveira - RG 10.XXX.XXX-3 (docente)
- Gabriel Isaque Venancio Macedo – RG 14.XXX.XXX-4 (técnico administrativo)
- Mda. Alessandra Christina M. Serra - RG 4.XXX.XXX-2 (discente)

Art. 2º. Compete ao Colegiado do PPIFOR:

I – Aprovar os regulamentos, normas e diretrizes internas do Programa;

II – Orientar os trabalhos de coordenação didática e de supervisão administrativa do

Programa;

III – Auxiliar a coordenação na gestão da Secretaria do Programa;

IV – Definir e tornar públicas as diretrizes para a aplicação de recursos concedidos ao Programa;

V – Apreciar e propor convênios e termos de cooperação com entidades públicas ou privadas, de interesse do Programa;

VI – Aprovar as comissões propostas pela coordenação;

VII – Constituir comissões de suporte ao funcionamento do Programa e aprovar suas decisões: comissão de bolsas, comissão de planejamento estratégico, comissão de autoavaliação, comissão de acompanhamento de egressos, comissão de processo seletivo, entre outras que se fizerem necessárias;

VIII – Indicar docentes para representação em conselhos ou comissões;

IX – Aprovar redefinições das linhas de pesquisa do Programa;

X – Aprovar a criação, modificação ou extinção de disciplinas que compõem o Programa;

XI – Elaborar e aplicar critérios de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento dos integrantes do corpo docente, conforme o Regulamento do Programa;

XII – Aprovar o Calendário Acadêmico do Programa;

XIII – Definir critérios e condições do processo seletivo de novos discentes e homologar o resultado;

XIV – Apreciar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do Programa;

XV – Apreciar e aprovar os pedidos de trancamento de matrícula, cancelamento de inscrição em disciplina e prorrogações de prazo;

XVI – Avaliar e homologar o aproveitamento de estudos, a equivalência de créditos e a dispensa de disciplinas;

XVII – Homologar solicitações de coorientação;

XVIII – Homologar as bancas examinadoras de qualificação e defesa indicadas pelos

orientadores;

XIX – Analisar o desempenho acadêmico dos discentes e, se necessário, determinar seu desligamento do Programa;

XX – Decidir os casos de alteração do orientador, por solicitação do docente ou do discente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, referendando a decisão tomada na reunião Colegiado do PPIFOR realizada em 11 de fevereiro de 2026.

Paranavaí, 25 de fevereiro de 2026.

Valter Soares de Camargo

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Educação

Portaria nº 1500/2025 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Portaria 041/2026.

Documento: **PORTARIA0062026COLEGIADOMESTRADO20262027.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 25/02/2026 17:18 Local: UNESPAR/PVAI/CCHE.

Inserido ao documento **2.038.022** por: **Francieli Aparecida de Carvalho** em: 25/02/2026 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4c5a4690da108062cabd0b7071b5aa8